

Ata n.º 007/90/6

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 1990, às onze horas e noventa, no Recinto da Câmara Municipal de Tarabai realizou-se a reunião do Poder Constituinte Municipal, sob a Presidência do Vereador António Carlos Pacheco Fereira, com a presença dos seguintes Vereadores: António Barbosa dos Santos, Adeline Seiçaffi Netto, Edivaldo Clementino de Souza, Cláudio Pereira da Silva e Cecília Barbosa dos Santos, a qual teve início às 21:00 horas, o Presidente António Carlos Pacheco Fereira comunicou aos Vereadores presentes que devido estar datilografada o Anti-Projecto da Lei Orgânica do Município de Tarabai, o qual irá ser entregue aos vócher Edis, em seguida solicitou do Relator Geral fazer leitura do Artigo 15.º do Regimento Interno que estabelece as normas para elaboração do Anti-Projecto. Fez uso da palavra o Relator Geral Vereador Edivaldo Clementino de Souza, comentou sobre a divulgação do Anti-Projecto para que a população, Entidades tome conhecimento da matéria e como deve ser apresentada as Emendas. Faltaram os Vereadores Edil da Silva Araújo; José Barbosa dos Santos; Edivaldo Carvalho Felles Soares Garcia e Waldemir Roberto.

Ata nº 008/190/16

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarai, realizada dia 06 de março de 1916. A Câmara Municipal esteve reunida para apreciação das Emendas ao Anti-Projeto da Lei Orgânica do Município de Igarai.

Presidente: Antonio Carlos Pacheco Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementino de Souza

Segundo Secretário: Adeline Senaffi Netto. Com a presença dos seguintes Vereadores: Adeline Senaffi Netto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Carlos Pacheco Ferreira; Cecília Barbosa dos Santos; Edvaldo Carvalho Filho, Edil de Igarai;

Dr. Hugo; Edivaldo Clementino de Souza; Eliseu Vieira da Silva; Jozéi Barbosa dos Santos; Moisés Garcia e Waldemir Roberto; e Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 20 horas e 20 minutos, que se deu em

seguinte andamento. O Senhor Presidente comunicou que a sessão de hoje é para apreciação e votação das Emendas ao Anti-Projeto da Lei Orgânica do Município de Igarai, a qual os autores das Emendas devem

dar explicação pelo motivo da apresentação de Emendas. Emenda nº 001/190/16 de autoria do Vereador Eliseu Vieira da Silva, que após lida, discutida

foi aprovada com subemenda pelos seguintes Vereadores: Edvaldo Carvalho Filho; Moisés Garcia; Jozéi Barbosa dos Santos; Eliseu, Cecília da Silva

Adeline Senaffi Netto; Antonio Barbosa dos Santos; Cecília Barbosa dos Santos; Emenda nº 002/190/16 de autoria do Vereador Eliseu Vieira da

Silva, do Anti-Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votada foi aprovada Regimentalmente com subemenda; Emenda nº 003/190/16

de autoria do Vereador Eliseu Vieira da Silva, do Anti-Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votada foi aprovada Regimentalmente

Emenda nº 004/190/16 de autoria do Vereador Eliseu Vieira da Silva ao Anti-Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votada, e

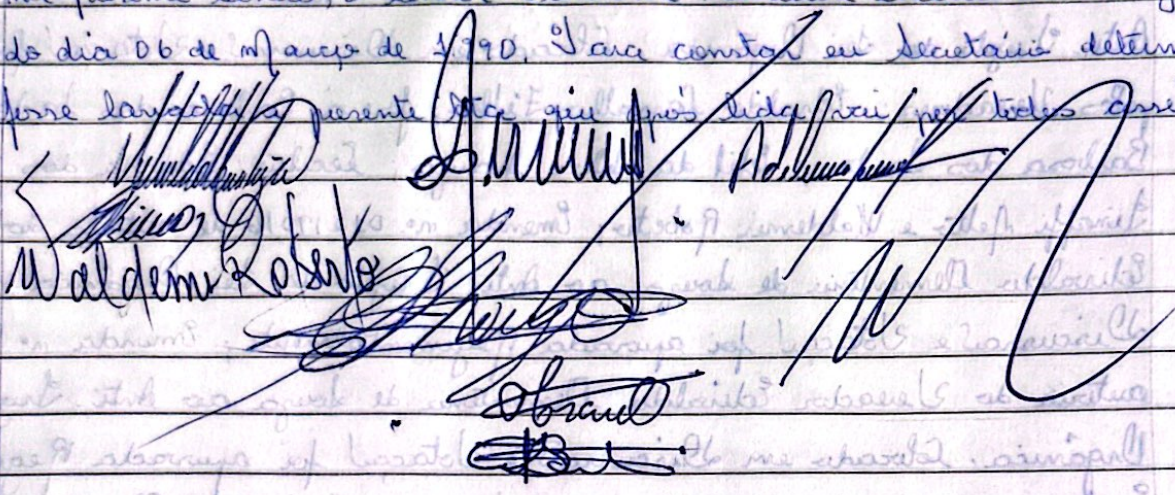
depois da Emenda solicitada retirando a mesma; Emenda nº 005/190/16 de

autoria do Vereador Eliseu Vieira da Silva ao Anti-Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votada foi aprovada Regimentalmente com modificação em sua redação; Emenda nº 006/190/16 de

autoria do Vereador Eliseu Vieira da Silva ao Anti-Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votada foi aprovada Regimental-

mente; Emenda n.º 007/90/16 de autoria do Vereador Elísio Pereira da Silva ao Anti-Projecto da Lei Orgânica do Município de Igarai, colocado em Discussão e Votação foi retirada da pauta pelo autor da referida Emenda; Emenda n.º 008/90/16 de autoria do Vereador Cecília Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 009/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda; Emenda n.º 010/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com modificação; Emenda n.º 011/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi Rejeitada pelos Vereadores: Edvaldo Carvalho Filho; Joseni Barbosa dos Santos; Antonio Barbosa dos Santos; Edil da Silva Araújo; Cecília Barbosa dos Santos; Adelson Tinelli Neto e Valdemir Roberto; Emenda n.º 012/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 013/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 014/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 015/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 016/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação, o autor da Emenda solicitou que fosse retirada a referida Emenda; Emenda n.º 017/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 018/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação, o autor da Emenda solicitou que fosse retirada da pauta dos Trabalhos. O Senhor Presidente suspendeu a reunião das vinte e três horas e quinze minutos para um intervalo de dez minutos. Reaberta as vinte e três horas

o quinze minutos. Emenda n.º 017/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Lido em Discussão e Votação o autor da Emenda solicitou que fosse retirada a ordem da pauta dos trabalhos; Emenda n.º 020/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Lido em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 021/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Lido em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda. Os Vereadores Moises Garcia e Waldemir Roberto retiraram da Sessão antes do Senhor Presidente declarar encerrada. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada aos dez horas do dia 06 de março de 1990. Para constar em Secretaria determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida seja por todos assinada.


Waldemir Roberto
Moises Garcia
Abraão
[Signature]